



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia (CEEM-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 1
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEM/RJ nº 86/ 2019	
Referência	: 2018500705/ 2018500705	
Interessado	: UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETROPOLIS UCP	

EMENTA: CADASTRAMENTO DE CURSO de Especialização em Engenharia de Inspeção e Manutenção na Indústria do Petróleo

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia - CEEM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-RJ, apreciando o processo/ protocolo nº 2018500705/ 2018500705, que trata de CADASTRAMENTO DE CURSO de Especialização em Engenharia de Inspeção e Manutenção na Indústria do Petróleo.

Considerando a legislação relacionada à engenharia, em especial a Lei 5.194/66 e as Resoluções 1.010//05 e nº 1.073/16 do Confea;

**DECIDIU: 1 – Pelo cadastramento do curso de pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização, em Engenharia de Inspeção e Manutenção na Indústria do Petróleo, modalidade de ensino presencial, ministrado pela Universidade Católica de Petrópolis, acrescentando-se a designação de Especialista em Engenharia de Inspeção e Manutenção na Indústria do Petróleo ao título profissional atribuído inicialmente aos seus concluintes, porém sem acréscimo de atribuições; 2 – Encaminhar ao Plenário do Crea-RJ, para apreciação e decisão e, em seguida, ao setor de Cadastro para o efetivo cadastramento do curso em referência, e inserção dos dados no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC, encaminhando o comunicado ao Confea nos termos da Decisão Plenária nº 1727/2014.**

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro RICARDO RIOS. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Engenheiro Industrial - Mecânica ALFREDO DE LIMA FILHO , Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho ANDRÉ GRANATO DA SILVA CASTRO , Engenheiro Mecânico e de Automóvel CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, Eng. Mecânico e de Operação-Fabricação Mecânica CELSO NARCIZO VOLOTÃO, Engenheira de Produção CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, Engenheiro Mecânico FLAVIO RIBEIRO RAMOS, Engenheiro Mecânico GILBERTO PENTEADO DIAS, Engenheiro Mecânico JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, Engenheiro Metalurgista LUIZ DE ARAUJO BICALHO , Engenheiro Mecânico LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, Engenheiro Mecânico MARCO ANTONIO BARBOSA , Engenheiro Mecânico MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA , Engenheiro Naval ORLANDO LUIZ ORLANDI , Engenheiro Mecânico PAULO DA SILVA CAPELLA , Engenheiro Mecânico e de Seg. do Trabalho PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia (CEEM-RJ)**

SANTOS, Engenheiro Metalurgista RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho RICARDO RIOS, e Engenheiro Mecânico RUBENS MASCARENHAS DA GAMA. Votos contrários: NÃO HOUVE. Abstenções: NÃO HOUVE.

Certifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

**RICARDO RIOS**

Conselheiro Regional

Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho - Coordenador da CEEM

---